



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ofício nº 485/2020

Parauapebas, 17 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi **VETAR PARCIALMENTE** o Projeto de Lei nº 032/2020, referente ao texto integral do § 1º do artigo 1º, aprovado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões do presente voto.

Atenciosamente,

DARCI
JOSE
LERMEN:44
175523049 23049
Assinado de
forma digital
por DARCI JOSE
LERMEN:441755

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 20/07/2020
Assinatura
13:00h.